



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA**

Setor de Licitações
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 4426/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2019

I – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO PASSEIO, COM 05 LUGARES, ZERO QUILOMETRO, NOVO, MOTOR 1.0, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DAS PROPOSTAS DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº13800.601000/1140-03, Nº46634.457000/1140-01, Nº46634.457000/1140-03, Nº 13800.601000/1140-01 E Nº13800.601000/1170-02.

II – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - A entrega será **efetuada em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras e Contratos, podendo esse ser prorrogado, desde que justificado, e aceito pela Administração;**

2.2 - Não será permitida na entrega, a substituição dos veículos ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado.

2.3. - O veículo deverá ser entregue nas dependências do Paço Municipal, sito à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

2.4. - O veículo deverá ser recebido no local indicado no subitem 10.3 do edital, através da responsável pelo Setor de Patrimônio, Sra. Ângela Maciel, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

2.5 - O veículo deverá ter prazo de garantia MÍNIMO 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo, sem limite de quilometragem;

2.6. - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula XI e seus subitens deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

III – DAS OBRIGAÇÕES:

3.1 – A Contratada deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;

3.2 – A Contratada deverá obedecer a todas as disposições constantes neste termo de referência, não podendo ser alegado desconhecimento a respeito de nenhum item;

3.3 – Todo o procedimento de desembaraço documental que o processo de aquisição vier a requerer, no que diz respeito à saída do veículo da concessionária vencedora, será de inteira responsabilidade da mesma;

3.4 - O prazo de execução estabelecido no item 2.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Contratada;

3.5 - O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de entrega, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

IV- DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- O valor total estimado para aquisição pretendida perfaz o montante de **R\$ 43.790,63 (Quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e três centavos)**.

4.1.2 – O valor total estimado corresponde ao somatório dos preços médios orçados no mercado fornecedor que foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto presente certame.

4.2. O pagamento será realizado no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de entrega dos veículos empenhados e requisitado à contratada quando da emissão da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.

4.2.1 – O pagamento será efetuado **através** da Tesouraria Municipal, e após entrega da nota fiscal eletrônica na Seção de Empenho contendo manifestação favorável pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

pagamento do responsável pelo Setor de Patrimônio, em conformidade a entrega do pedido diretamente na conta bancária indicada pela empresa fornecedora.

V- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de Contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo VIII**;

5.2 – O adjudicatário deverá assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3 – O Contrato terá vigência mínima de 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo, sem limite de quilometragem; contados a partir da data de recebimento definitivo.

VI – DESCRITIVO

Item	DESCRIPTIVO	Unid.	Quantidade
01	<p>AQUISIÇÃO DE VEICULO PASSEIO, COM 05 LUGARES, ZERO QUILOMETRO, NOVO, MOTOR 1.0, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DAS PROPOSTAS DO MINISTERIO DA SAÚDE Nº13800.601000/1140-03, Nº46634.457000/1140-01, Nº46634.457000/1140-03, Nº 13800.601000/1140-01 E Nº13800.601000/1170-02, com as seguinte características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Motor mínimo: 1.0Combustível: Flex - etanol e gasolina- Total: 04 Portas- Cor: Branca- Zero quilometro- Ano/modelo: 2019- Capacidade: 05 pessoas- Câmbio manual ou automático: 05 marchas à frente – 01 ré- Direção: Hidráulica/Elétrica- Airbag: Motorista e passageiro- Freios: ABS- Ar condicionado.- Trio elétrico: alarme, trava e alarme;- Jogo de tapete; <p>Acompanha: Manual de instrução</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia de fábrica.	Unid.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Setor de Licitações

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de mínimo de 36 Meses. MARCA _____ ANO DE FABRICAÇÃO: _____ MODELO: _____		
--	--	--	--

Prefeito Municipal em Exercício